

EDITAL 001/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O coordenador dos projetos de pesquisa e desenvolvimento institucional nº 034280, 042571, 042576, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2017
Inscrição dos candidatos	21/03/2017 - 23/03/2017
Avaliação dos candidatos	24/03/2017
Divulgação resultado preliminar	28/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2017
Análise Recursos	30/03/2017
Divulgação do Resultado Final	31/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/03/2017 a 23/03/2017

2.3 Local: exclusivamente via e-mail.

Enviar para o e-mail rizzetti@redes.ufsm.br

Obrigatoriamente o assunto deve ser: “SELEÇÃO BOLSISTA 2017”

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), Histórico Escolar (exceto para calouros) e currículo lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de histórico escolar, currículo lattes e entrevista.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as

experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 8,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogável, por decisão do coordenador do projeto, por mais 12 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	034280	Uma Arquitetura para Controle Centralizado de Acesso e Rastreamento de Usuários	i) Pesquisa e programação na área de Computação/Redes; ii) Projeto e implementação de PCB;	03/04/2017 a 31/12/2017
01	042571	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA DO CTISM	i) Projeto, implementação e manutenção de infraestrutura de rede lógica e; ii) programação na área de Computação/Redes	03/04/2017 a 31/12/2017
01	042576	IMPLEMENTAÇÃO DE UM MIDDLEWARE PARA PROVER SEGURANÇA DE COMUNICAÇÃO NO AMBIENTE DE REDES INTELIGENTES	Pesquisa e programação na área de Computação/Redes; ii) Projeto e implementação de PCB;	03/04/2017 a 31/12/2017

4.1 Havendo aumento na demanda de atividades dos projetos constantes neste edital, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplentes selecionados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das atribuições.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas já cursadas no curso atual e; no mínimo, 75% de aprovação das disciplinas cursadas no último semestre letivo.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural junto a sala 301, do prédio de redes, no CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o

Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rizzetti@redes.ufsm.br

Santa Maria, 20 de março de 2017

Prof. Tiago Antonio Rizzetti

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de computação/redes
